



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE INVENTÁRIO - COPIN – 2020**

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, reuniram-se na sala do Serviço de Reprografia, os membros da Comissão Permanente de Inventário para deliberar sobre a realização dos trabalhos a ser desenvolvido. Inicialmente o Presidente da Comissão resolveu indicar o servidor Carlos Alberto Barbosa de Almeida, como Secretário dos Trabalhos da Comissão. Tendo em vista tratar-se de ano eleitoral, bem como a situação de Pandemia provocada pelo CORONA VÍRUS, foi decidido que o Inventário 2020 terá início no dia 13 de outubro de 2020 e finalizado no dia 31 de dezembro de 2020 e será realizado nos termos do art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 214, de 19 de julho de 2011, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 275, de 16 de dezembro de 2013, por meio de amostragem, sendo escolhida para realização da conferência *in loco* dos bens móveis, a Secretária de Tecnologia da Informação – STI, bem como o Polo de Informática de Parnaíba e as 3ª e 4ª Zonas Eleitorais situadas naquela cidade, devendo os Membros da Comissão providenciar o envio dos Termos de Responsabilidade, com seus anexos e documentos pertinentes às demais unidades administrativas da Sede deste Tribunal, bem a todos os Cartórios Eleitorais do Estado do Piauí, com recomendação expressa no sentido de que os titulares das unidades administrativas e Zonas Eleitorais deverão realizar o inventário dos bens sob sua responsabilidade, devendo preencher os documentos e devolvê-los à Comissão no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento dos documentos relativos aos trabalhos. Os trabalhos de conferência física *in loco* dos bens móveis na Secretária de Tecnologia da Informação, serão realizados por meio da divisão equitativa de bens, entre as duplas de membros da Comissão de Inventário. Ressalve-se que devido à situação de pandemia e o fato de que alguns servidores estarem em trabalho remoto, apenas neste momento foi possível a realização da reunião da Comissão para deliberar sobre o Inventário de 2020. No momento oportuno, o Presidente da Comissão diligenciará junto à Administração Superior deste Tribunal, no sentido de indicar os Membros da Comissão que realizarão o inventário no Polo de Informática, solicitando a necessária autorização para a

Bel. Wilson Carlos Barbosa Lima
SEALP - TRE/PI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO

viagem. Foi definido que o Membro da Comissão Wildson Carlos Barbosa Lima, com a colaboração do servidor Carlos Alberto Barbosa de Almeida, ficarão encarregados de enviar os Termos de Responsabilidade com seus respectivos anexos, a todas as unidades administrativas e Zonas Eleitorais. Não havendo mais nada a ser deliberado esta reunião foi encerrada.

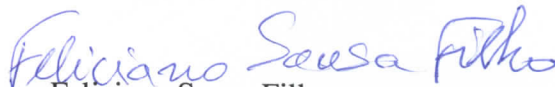
A presente ata vai assinada por
Carlos Alberto Barbosa de Almeida na condição de Secretário
dos Trabalhos e demais Membros da Comissão.

Teresina, 06 de outubro de 2020.

Paulo Jorge Correia Ferro
Presidente


Elbert Sousa
Membro


Wildson Carlos Barbosa Lima
Membro


Feliciano Sousa Filho
Membro

Etevaldo Cândido Custódio
Membro